



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/12/25

DECRETO Nº 1.807, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**DESIGNA SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DA SERRA (SEDES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **LUIZ CAMILO JUNIOR DE OLIVEIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil Municipal da Serra, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 16/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal